



PORTARIA 72/2018-CGJ

Altera em parte o art. 3º da Portaria 67-2018 (Força-tarefa para cumprimento de atos processuais na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Paranatinga/MT no período de 08 a 11 de outubro de 2018)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31, 39, "a" do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE e artigo 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJ,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da equipe de magistrados designados para os trabalhos da força tarefa na Comarca de Paranatinga a teor do disposto na Portaria 67/2018;

RESOLVE

Art. 1º Incluir a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Ana Cristina Silva Mendes para despachar e proferir sentenças na área cível inclusive.

Art. 2º Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, Procuradoria Geral da Justiça, Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça

